

novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar VITOR RAMOS EDUARDO, ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, ambos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado, e FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos Processos nº. 4191/2017-CGP/SUSIPE e nº 4198/2017-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 189136

PORTARIA Nº 2123/2017-DGP/SUSIPE, DE 07/06/17

Nome: PAULO HENRIQUE VALENTE DE SOUZA

Assunto: Férias (30 dias)

Período: 03/07/17 a 01/08/17

Exercício: 2017

Protocolo: 189396

PORTARIA Nº 2128/2017-DGP/SUSIPE, DE 08/06/17

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 02/06/17, as férias do servidor JAILTON ROLIN DOS SANTOS, Matrícula nº 54185824, concedidas através da Portaria nº 1422/17-DGP/SUSIPE, de 09/05/17, publicada no DOE nº 33.370, de 10/05/17.

Protocolo: 189412

PORTARIA Nº 2133/2017-DGP/SUSIPE, DE 08/06/17

Nome: GINA MARIA LEORNE ROSSETTI

Assunto: Férias (30 dias)

Período: 03/07/17 a 01/08/17

Exercício: 2017

Protocolo: 189429

PORTARIA Nº 2131/2017-DGP/SUSIPE, DE 08/06/17

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 02/06/17, as férias do servidor ANTONIO CARLOS VIEIRA QUEIROZ, Matrícula nº 54180136, concedidas através da Portaria nº 1422/17-DGP/SUSIPE, de 09/05/17, publicada no DOE nº 33.370, de 10/05/17.

Protocolo: 189420

**Portaria nº 422/2017-CGP/SUSIPE
Belém, 08 de junho de 2017**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 294/2017-CGP/SUSIPE, de 05/05/2017 publicada no Diário Oficial do Estado nº 33369 de 09/05/2017, referente ao Processo nº 4169/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 295/2017-CGP/SUSIPE, de 05/05/2017 publicada no Diário Oficial do Estado nº 33369 de 09/05/2017, referente ao Processo nº 4022/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 295/2017-CGP/SUSIPE, de 05/05/2017 publicada no Diário Oficial do Estado nº 33369 de 09/05/2017, referente ao Processo nº 4033/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 296/2017-CGP/SUSIPE, de 05/05/2017 publicada no Diário Oficial do Estado nº 33369 de 09/05/2017, referente ao Processo nº 4028/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 296/2017-CGP/SUSIPE, de 05/05/2017 publicada no Diário Oficial do Estado nº 33369 de 09/05/2017, referente ao Processo nº 4029/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 296/2017-CGP/SUSIPE, de 05/05/2017 publicada no Diário Oficial do Estado nº 33369 de 09/05/2017, referente ao Processo nº 4030/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 296/2017-CGP/SUSIPE, de 05/05/2017 publicada no Diário Oficial do Estado nº 33369 de 09/05/2017, referente ao Processo nº 4032/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 297/2017-CGP/SUSIPE, de 05/05/2017 publicada no Diário Oficial do Estado nº 33369 de 09/05/2017, referente ao Processo nº 4024/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 297/2017-CGP/SUSIPE, de 05/05/2017 publicada no Diário Oficial do Estado nº 33369 de 09/05/2017, referente ao Processo nº 4027/2016-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 189146

PORTARIA Nº 2127/2017-DGP/SUSIPE, DE 08/06/17
INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 02/06/17, as férias do servidor GUILHERME FRANÇA DA SILVA, Matrícula nº 57216567, concedidas através da Portaria nº 1422/17-DGP/SUSIPE, de 09/05/17, publicada no DOE nº 33.370, de 10/05/17.

Protocolo: 189409

PORTARIA Nº 2130/2017-DGP/SUSIPE, DE 08/06/17
INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 02/06/17, as férias do servidora CRISTIANE CRAVO DOS SANTOS, Matrícula nº 54188591, concedidas através da Portaria nº 1422/17-DGP/SUSIPE, de 09/05/17, publicada no DOE nº 33.370, de 10/05/17.

Protocolo: 189417

PORTARIA Nº 2125/2017-DGP/SUSIPE, DE 07/06/17
INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 03/05/17, as férias do servidor NESTOR JUNIOR BRITO VIEIRA, Matrícula nº 5817307, concedidas através da Portaria nº 1127/17-DGP/SUSIPE, de 07/04/17, publicada no DOE nº 33.351, de 10/04/17.

Protocolo: 189402

PORTARIA Nº 2129/2017-DGP/SUSIPE, DE 08/06/17
INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 02/06/17, as férias do servidor MARCO ANTONO SANTOS FONTINELE, Matrícula nº 54196453, concedidas através da Portaria nº 1422/17-DGP/SUSIPE, de 09/05/17, publicada no DOE nº 33.370, de 10/05/17.

Protocolo: 189414

PORTARIA Nº 2132/2017-DGP/SUSIPE, DE 08/06/17

Nome: MAURO CELIO DA SILVA MOURA

Assunto: Residual de Férias (29 dias)

Período: 02/06/17 a 30/06/17

Exercício: 2017

Protocolo: 189422

**PORTARIA Nº 420/2017-GAB/SUSIPE
BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2017**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar VITOR RAMOS EDUARDO, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo e FABRÍCIO SILVA RABELO, Gerente de Ensino, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos Processos nº. 4135/2017-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 189140

**PORTARIA Nº 421/2017-GAB/SUSIPE
BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2017**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, VITOR RAMOS EDUARDO, ambos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado, e FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos Processos nº. 4136/2017-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 189144

PORTARIA Nº 2124/2017-DGP/SUSIPE, DE 07/06/17
Nome: ROSIANE QUIRINO SILVA TAVARES
Assunto: Férias (30 dias)
Período: 03/07/17 a 01/08/17
Exercício: 2017

Protocolo: 189399

PORTARIA Nº 2126/2017-DGP/SUSIPE, DE 08/06/17
INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 02/06/17, as férias do servidor MARCELO SOUSA SILVA, Matrícula nº 5890472, concedidas através da Portaria nº 1422/17-DGP/SUSIPE, de 09/05/17, publicada no DOE nº 33.370, de 10/05/17.

Protocolo: 189407

**PORTARIA Nº 423/2017 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que dentre as atribuições da Corregedoria Geral Penitenciária está a de proceder correção nos órgãos da Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará, consoante o disposto no art. 14, inciso I do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da SUSIPE;

CONSIDERANDO as metas da Corregedoria-Geral Penitenciária assumidas perante o Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP;

RESOLVE determinar a realização de Correição Ordinária no Centro de Recuperação de Mosqueiro - CRMO, a ser realizada no dia 09 de junho de 2017.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 189131

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Término Vínculo: 09/06/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JOÃO BAPTISTA COELHO MARTINS
Matrícula: 5893518/2 – Função: AGENTE PRISIONAL

Término Vínculo: 09/06/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: CINTIA MARIA RAMOS ROSA
Matrícula: 57190192/5 – Função: AGENTE PRISIONAL

Término Vínculo: 09/06/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: RENATO CAVALCANTE OLIVEIRA
Matrícula: 5851920/2 – Função: AGENTE PRISIONAL

Término Vínculo: 10/06/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: GUILHERME VITOR PEREIRA CAMARINHA
Matrícula: 3180816/3 – Função: AGENTE PRISIONAL

Término Vínculo: 10/06/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: WILSON CARLOS DA SILVA NONATO
Matrícula: 5920066/1 – Função: AGENTE PRISIONAL

Término Vínculo: 10/06/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JOÃO BATISTA CARDOSO
Matrícula: 5893418/2 – Função: AGENTE PRISIONAL

Término Vínculo: 10/06/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: DANIELA DE SOUZA ATHAYDE
Matrícula: 5920063/1 – Função: AGENTE PRISIONAL

Término Vínculo: 10/06/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ARLEN FERNANDES DE SOUSA
Matrícula: 5916024/2 – Função: AGENTE PRISIONAL

Término Vínculo: 10/06/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: KEILA CRISTIANE SILVA DE AZEVEDO
Matrícula: 57195860/4 – Função: AGENTE PRISIONAL

Término Vínculo: 11/06/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ENEDINA DO SOCORRO RAMOS DOS SANTOS
Matrícula: 6018078/2 – Função: AGENTE PRISIONAL

Término Vínculo: 11/06/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: MARIA DA PAZ LEMOS NASCIMENTO
Matrícula: 8042964/2 – Função: AGENTE PRISIONAL